

STARTUP CHALLENGE TURISMO

2º RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO STARTUP CHALLENGE TURISMO

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL - SESI DR/MS**, por meio da Unidade **STARTUP SESI FIEMS**, em parceria com a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT** torna público a retificação do Regulamento **STARTUP CHALLENGE TURISMO**.

Retifica-se o item **17.2**, conforme segue:

Onde lê-se:

17.2. Serão vencedores até 4 (quatro) projetos que receberão um fomento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) cada na subvenção econômica, totalizando o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Leia-se:

17.2. Serão vencedores até 6 (seis) projetos que receberão um fomento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) cada na subvenção econômica, totalizando o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento.

Campo Grande, 14 de abril de 2025.

ODILON PEREIRA DE MOURA
GERENTE DA STARTUP SESI FIEMS

